HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2017/0019104-1
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 092/2017-SMS.G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 6463515), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **9.000 frascos com 500 ml de água para injeção em sistema fechado**, pelo valor unitário de R$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos), totalizando o valor de R$ 19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais), conforme Requisição de Compra nº. 018/18 (documento SEI nº. 5671023), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 092/2017-SMS.G (documento SEI nº. 5670986), cuja detentora é a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.324.221/0001-04, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, onerando a dotação orçamentária nº. 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.0 0.02, conforme Nota de Reserva de Recursos com Transferência nº. 3.962/2018 (documento SEI nº. 6409563).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, **DESIGNO** a servidora Renata Nunes Baima, RF nº. 749.708.3v1, como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2017/0019819-4
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 294/2017-SMS.G (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%)

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 6458256), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **9.000 comprimidos de carbonato de cálcio 1.250 mg (equivalente a 500 mg de CA++)**, pelo valor unitário de R$ 0,2383, totalizando o valor de R$ 2.144,70 (dois mil cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos), conforme Requisição de Compra nº. 028/18 (documento SEI nº. 5755066), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 294/2017-SMS.G (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%) (documento SEI nº. 5755044), cuja detentora é a empresa **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.192.829/0001-08, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R$ 2.144,70 (dois mil cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.0 0 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 931/2018 (documento SEI nº. 6352849).

III) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baima, portadora do RF 749.708.3V1, como fiscal da presente contratação.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2017/0020697-9
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 152/2016-SMS.G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 6474818), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **50.000 ampolas com 1 ml de ocitocina 5 UI/mL em solução injetável**, pelo valor unitário de R$ 0,88 (oitenta e oito centavos), totalizando o valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), conforme Requisição de Compra nº. 049/18 (documento SEI nº. 5883304), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 152/2016-SMS.G (documento SEI nº. 5883303), cuja detentora é a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.665.981/0009-75, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90.3 0.00.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 6.566/2018 (documento SEI nº. 6454348).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, **DESIGNO** a servidora Renata Nunes Baima, RF nº. 749.708.3v1, como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2018/0000128-7
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 174/2017-SMS.G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 6475581), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **100 frascos com 50 ml de lidocaína cloridrato 100 mg/ml (10%) aerossol**, pelo valor unitário de R$ 34,95 (trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais), conforme Requisição de Compra nº. 063/18 (documento SEI nº. 6170297), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 174/2017-SMS.G (documento SEI nº. 6170295), cuja detentora é a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R$ 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 6.478/2018 (documento SEI nº. 6453071).

III) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baima, portadora do RF 749.708.3V1, como fiscal da presente contratação.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 2016-0.163.575-0

A vista dos elementos constantes do processo, e no uso da competência que me foi conferida pela Portaria nº 459/2017 -SMS.G, AUTORIZO a emissão de notas de empenho e liquidação no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil Reais), a favor de Marcelo Pires Henrique, CPF/MF nº.265.845.538-09 R.F. nº.729.098.5.00 para atender despesas de Pequeno Vulto e Manutenção de Bens Móveis, Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no período de Fevereiro/2018, através de verba do adiantamento, onerando a dotação 84.21.10.302.3003.2507.33.90.39.00.00-96.01 através da Nota de Reserva nº 4.841/18 com fundamentação na legislação em vigor, como segue: Decreto nº.23.639/87;Decreto nº. 29.929/91 e suas alterações (Decretos nºs.41.306/01 e 41.394/01); Lei nº.10.513/88, artigo 2º, incisos I, II e III; Decreto nº.48.592/07 art. 1º, art. 2º, art. 4º, art. 5º, art. 6º e art. 15 § único, art. 17; Portaria SF nº 151/12, D.O.C. de 29/10/2012; Portaria SMS-G nº. 411/2006, D.O.C. de 29/04/2006; Portaria SMS-G nº 832/2013, Item I, D.O.C. de 14/05/2013.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

6018.2017/0022003-3

DESPACHO DA COORDENADORA

I- À vista do noticiado no presente e em especial pela manifestação do Núcleo de Apoio Jurídico desta COVISA em SEI nº 6450998 , a qual acolho como razão de decidir, e em conformidade com as atribuições a mim conferidas através da Portaria n°459/2017 SMS-G e com fundamento no artigo 9º da Portaria da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico Nº 122 de 19 de Agosto de 2009, **AUTORIZO** o endosso de seguro garantia n°004 a Apólice nº 53-0775-02-0109059, emitida por POTTENCIAL SEGURADORA S/A inscrita no CNPJ n° 11.699.534/0001-74, passando o valor caucionado de R$ 839.438,51 (oitocentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), Segurado Coordenação de Vigilancia em Saude, Tomador LOCAR ÚTIL -LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 45.703.261/0001-06 (SEI nº 6060995), para R$ 408.976,55 (quatrocentos e oito mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), tendo em vista a redução do objeto contratado e o prazo do ajuste.

COVISA - GABINETE

2016-0.140.626-2

À vista dos elementos constantes no presente e, em especial, das manifestações de fls. 83/85, 87/90 e 119/121 **deixo de receber o recurso** de fls. 79 interposto por **MONIKE RODRIGUES LEIS, CPF n° ° 270.352.868-02** ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n° **66-024.620-1** considerando que os recursos previstos no Código Sanitário do Município de São Paulo devem ser apresentados em 10 (dez) dias, portanto, sendo publicada a decisão impugnada em 23(vinte e três) de maio de 2016, terça-feira, o prazo de dez dias teria expirado em 02(dois) de junho , assim, não pode ser recebido o recurso interposto em 31 de agosto. Anotando-se que tempestivo o fosse, no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, pois os argumentos trazidos aos autos não apresentaram fatos ou elementos que justificassem a reforma da decisão recorrida.

Adv. Dr. Sergio Machado Leis OAB/SP 203.744.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

ADIANTAMENTOS APROVADOS PELO TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados:

ADIANTAMENTO – BANCÁRIO (Incisos I,II,III do art.2º da Lei 10.513/88)

PROCESSO	NOME DO RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
60.18.2017/0015245-3	MARIA APARECIDA ROMANO VIEIRA	DEZ/17	R$ 5.000,00

ADIANTAMENTO – DIRETO (Incisos IV do art.2º da Lei 10.513/88)

PROCESSO	NOME DO RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
60.18.2017/0017208-0	REGINA CÁSSIA DUARTE PINTO	DEZ/17	R$ 1.000,00
60.18.2017/0018210-7	ADRIANA BETIOLI MENDES	DEZ/17	R$ 3.000,00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2018/0002653-0 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 459/2017–SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), objetivando atender despesas de pequenos vultos (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis) junto ao Supervisão Técnica de Saúde São Miguel, para o período de Fevereiro/2018, em nome da servidora LUCIENE MARIA SANTOS SOUZA, CPF 063.462.718-06, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91, e artigo 2.º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 (regulamentado pelo Decreto 48.592/07 e alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF, onerando a dotação 84.26.10.122.3024.2100.3390.3 900.00, do orçamento vigente.

2015-0.032.095-8 - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 459/2016-SMS.G., e as informações da Supervisão de Finanças/CRS.Leste em fls. 80 e manifestação exarada pela AJ/CRS.Leste em fls. 81/81-verso, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, ACEITO a doação, sem encargos, dos bens mencionados em fls. 49 à 75 deste administrativo, para o AMA Mauricio Jamijovsky, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, decorrente do Termo de Convênio 016/2009-SMS.G, com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, efetuado pelo ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, CNPJ 61.699.567/0002-73, no valor de R$ 266.483,74 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).

2015-0.032.034-6 - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 459/2016-SMS.G., e as informações da Supervisão de Finanças/CRS.Leste em fls. 88 e manifestação exarada pela AJ/CRS.Leste em fls. 89/89-verso, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, ACEITO a doação, sem encargos, dos bens mencionados em fls. 82 deste administrativo, para o AMA Jardim da Conquista III, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, decorrente do Contrato de Gestão 007/2008-NTCSS-SMS-G, com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, efetuado pelo ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, CNPJ 61.699.567/0031-08, no valor de R$ 115,00 (cento e quinze reais).

2015-0.032.045-1 - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 459/2016-SMS.G., e as informações da Supervisão de Finanças/CRS.Leste em fls. 90 e manifestação exarada pela AJ/CRS.Leste em fls. 91/91-verso, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, ACEITO a doação, sem encargos, dos bens mencionados em fls. 82 à 84 deste administrativo, para o AMA Jardim da Conquista III, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, decorrente do Contrato de Gestão 007/2008-NTCSS-SMS-G, com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, efetuado pelo ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, CNPJ 61.699.567/0031-08, no valor de R$ 10.081,90 (dez mil, oitenta e um reais e noventa centavos).

2015-0.032.041-9 - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 459/2016-SMS.G., e as informações da Supervisão de Finanças/CRS.Leste em fls. 89 e manifestação exarada pela AJ/CRS.Leste em fls. 90/90-verso, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, ACEITO a doação, sem encargos, dos bens mencionados em fls. 82 deste administrativo, para o AMA Jardim da Conquista III, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, decorrente do Contrato de Gestão 007/2008-NTCSS-SMS-G, com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, efetuado pelo ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, CNPJ 61.699.567/0031-08, no valor de R$ 36,00 (trinta e seis reais).

RETIRRATIFICAÇÃO DE DESPACHO - LEIA COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU, POR CONTER INCORREÇÕES - DOC 21/12/2017, PÁG. 19

6018.2017/0012711-4 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 459/2017-SMS.G, AUTORIZO, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de 01/01/2018 à 12/09/2018, no valor de R$ 732.906,72 (setecentos e trinta e dois mil novecentos e seis reais e setenta e dois centavos), principal e R$ 150.104,81 (cento e cinquenta mil cento e quatro reais e oitenta e um centavos), reajuste, em favor da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ 35.820.448/0001-36, referente aos serviços de fornecimento de oxigênio gasoso puro medicinal para as unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.018.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

Apenação: **AP.84.027.0042/2018** 84.27-Coordenadoria Regional de Saúde Oeste Apenado: **27.230.038/0001-07 PONTOCOM SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI ME** Empenho: **96.137/2017** Tipo: Multa Multa: **R$235,60** - **6018.2017/20727-4** - Atraso de 30 (trinta) dias na entrega do objeto indicado na Nota de Empenho nº **96.137/2017**, vinculados à Nota Fiscal **Nº 213**, conforme preceitua o item 20.4.2 c/c 20.4.3 do Edital de Eletrônico Nº **020/CRSO/2017**.

OFÍCIO NO 010/2018 – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – OESTE /ASSISTÊNCIA JURÍDICA.

Referência: **Defesa Administrativa**.

À vista do noticiado no processo administrativo eletrônico nº **6018.2018/0002596-8**, fica a empresa **FRANSPELL PAPELARIA E ARTIGOS DE INFORMATICA - EIRELI - EPP, CNPJ 24.285.606/0001-89**, NOTIFICADA que poderá sofrer penalidade administrativa, correspondente ao item 20.4.1 do Capítulo 20 das Penalidades em razão da não entrega do "item 1", em desacordo a Cláusula 17.1 das Condições do Recebimento do Objeto e item 2 do Anexo I – Termo de referência do Edital de **Pregão Eletrônico Nº 033/CRSO/2017** (SEI Nº 4740941 – PA 6018.2017/0006014-1), mencionado também na Nota de Empenho Nº **117.123/2017** (SEI Nº 5692011, 5692030).

Em atendimento aos termos do artigo 54, inciso II do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica essa empresa, para no **prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento deste**, apresentar Defesa nos termos do artigo 87, § 2º da Lei Federal 8.666/93, a qual poderá ser protocolada junto a esta Coordenadoria Regional de Saúde, situada à Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 77 - 2º andar – Itaim Bibi, onde o referido processo encontra-se com vistas franqueadas.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

GABINETE DO COORDENADOR

PORTARIA 002/2018-CRS-NORTE.G

Doutor José Mauro Del Roio Correa, Coordenador Regional de Saúde Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no artigo 201 da Lei 8989/89, alterado pela Lei 13.519/03 e regulamentado pelo Decreto 43.233/03,

RESOLVE:

1- Constituir a Comissão Permanente de Averiguação Preliminar composta pelas seguintes servidoras:

Presidente

Nome	RF
Letícia Vilaças Bizerra	826.668-9

Comissária

Nome	RF
Andresa Gomes Ferreira	829.336-8
Darci Eiko Sueyoshi	830.618-4

2- A Comissão Permanente ora nomeada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades funcionais das ocorrências de competência desta CRS-NORTE;

3- Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários no interesse da Municipalidade;

4- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO SEI 6018.2017/0008252-8

1- Nos termos do artigo 6º do Decreto 54.873/2014, **INDICO** formalmente os fiscais do contrato 001/2015/CRSN – Sendo da SEDE CRS-Norte Rosana Lippman Muralha, RF 807.107.1 e Teresa Cristina Apª de Assis Loesch, RF 514.415.9; da SUPERVISÃO TÉCNICA CASA VERDE/CACHOEIRINHA/LIMÃO Zeni Rose Toloi, RF 663.197.5 e Ronaldo Lemma, RF 515.929.6; da SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/JAÇANÃ/TREMEMBÉ Roberto Cazuo Ogata, RF 571.623.3 e Valéria Rondinelli, RF 605.678.4 todos com a finalidade de manter junto à empresa HIGIENIX - HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços, com data retroativa a 01 de dezembro de 2017.

2- Desconsiderar despacho publicado em DOC 30/01/2018, pág. 17.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

2017-0.155.318-6-Pedido de Devolução de valor pago por munícipe-À vista dos elementos que instruem o presente, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 17), que adoto como razão de decidir, DEFIRO o pedido formulado por Severino dos Anjos Leal, autorizando a devolução de valor no importe de R$858,53 (oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

Proc. 6410.2018/0000222-5 –**AUTORIZO** o adiantamento bancário nos termos da Lei 10.513/88, art. 2º, inciso I, II e III, em nome de VALDECI MARTINS DE OLIVEIRA, RF 3946/2, CPF 114.652.598-21, e conseqüentemente a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 5.500,00(Cinco Mil e quinhentos Reais), para cobertura de despesas na àrea de transportes fúnebres, durante o mês de Fevereiro/2018, onerando a dotação orçamentária nº 04.10.15.452.3011.8.853.3.3.90.39.00.06.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

Segunda via do Certificado de Cremação – **INDEFERIDO**.

2017-0.086.313-0 Satoko Goi

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2018/0000043-1 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia. - Auxílio Transporte – **I – DESPACHO** - 1. À vista dos elementos constantes do presente processo, notadamente as manifestações de SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, as quais adoto como razões de decidir, com fundamento na Lei nº 13.194/2001, bem como nas disposições do Decreto n° 28.070/2018, com a delegação de competência conferida a mim pela Portaria nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, **AUTORIZO,** observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Notas de Reserva e Empenho, no valor estimado de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),** e eventuais suplementações que se fizerem necessárias, para atendimento das despesas referentes ao pagamento do beneficio de **Auxilio Transporte** aos servidores lotados nesta Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, no período de **janeiro a dezembro de 2018,** onerando a dotação n° **23.10.15.122.3024.2100.3390.4900 .00** do orçamento do Exercício de 2018.

6023.2018/0000042-3 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia. - Auxilio alimentação/refeição – **I – DESPACHO** - 1. À vista dos elementos constantes do presente processo, notadamente as manifestações de SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, as quais adoto como razões de decidir, com fundamento naLei n° 12.858/99 e Lei 14.588/07, bem como nas disposições do Decreto Municipal nº 58.070/2018, com a delegação de competência conferida a mim pela Portaria nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, **AUTORIZO,** observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Notas de Reserva e Empenho, no valor estimado de **R$ 1.450.000,00** (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais), e eventuais suplementações que se fizerem necessárias, para atendimento das despesas referentes ao pagamento do benefício de **Auxílio Alimentação** aos servidores lotados nesta Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, no período de **janeiro a dezembro de 2018,** onerando a dotação n° **23.10.15.122.3024.2100.3390.4600.00** do orçamento do Exercício de 2018.

6023.2017/0000485-0 - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por **SMIT/CAF/CPL, SMIT/CAF/DCO, SMIT/CAF e SMIT/AJ,** como também o teor da Ata de Realização de Pregão Eletrônico (doc. 6288880), com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, artigo 4°, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, inciso I, § 2°, combinado com seu parágrafo 3° do artigo 18 do Decreto 44.279/03 e no artigo 3°, inciso VI combinado com seu parágrafo 1° do Decreto 46.662/2005 e no uso da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 12/SMIT/2017,** processado pelo sistema BEC, através da Ordem de Compra nº **801018801002017OC00047,** para a aquisição de uniformes para os funcionários do Projeto Descomplica/SP, programa subordinado à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, conforme descrições e especificações constantes do Edital, bem assim a decisão da Sra. Pregoeira desta Secretaria que adjudicou o objeto do certame, às empresas **Mega Uniformes – EIRELI – EPP, CNPJ nº 04.947.709/0001-50,** vencedora do certame que apresentou a melhor proposta, no valor total de **R$ 38.220,00 (trinta e oito mil duzentos e vinte reais). - 2. AUTORIZO,** em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte da despesa, onerando a dotação nº **23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00** – Gabinete do Secretário - Administração da Unidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, do orçamento vigente, bem assim a formalização do ajuste. - **3.** Com fundamento no Decreto Municipal nº 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, à vista do disposto no Decreto Municipal nº 57.578/2017, DESIGNO respectivamente como fiscal e suplente da contratação os servidores: Daniela Moura Nascimento, RF nº 839.263-3 e Marisa Neves Castellano, RF nº 747.287-1. - **4.** Ficam as empresas mencionadas convocadas para cumprimento do item 16.1, do Edital de Licitação.

Processo nº 6023.2018/0000025-3 -1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas pela Unidade Requisitantes desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Federal nº 8.666/03, bem como da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, art. 3º, I e II, do Decreto nº 46.662/05, do Decreto nº 56.475/15 e Decreto nº 54.102/13, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico, sob nº 02/SMIT/2018,** do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de materiais de escritório a serem utilizados por CGTIC/CISP/CPIM/CASP/CCCD/DESCOMPLICA e o Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, observadas as especificações e condições descritas no Termo de Referência, tudo nos termos do Edital anexado ao processo que **APROVO,** devendo as despesas onerar a dotação nº 23.10.15.122.3024.2100.3390. 3000.00 - Administração da Unidade - Material de Consumo e a dotação n° 23.10.12.126.3001.8404.3390.3000.00 - Manutenção e Operação de Telecentros - Material de Consumo. - **2.** Nos termos da Portaria nº 82/SMIT/2017, **DESIGNO** a **Comissão Permanente de Licitação nº 01/2017,** para processamento e julgamento da licitação. - **3.** Prossiga-se, dando início à fase externa do certame.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 31 de janeiro de 2018 às 01:42:24.